DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Administrativos	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Atas de Classificação	4
Atas de registro de preço	5
Contratos	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Administrativos

Outros Atos

MUNICIPIO DE PIRANGI
ERRATA DO EDITAL Nº 01/2017

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE torna pública a seguinte retificação no Edital Chamamento Publico para a contratação de estagiários 01/2017 Prefeitura Municipal de Pirangi.

Onde se lê:

4.4. - A prova escrita realizada tem caráter classificatório e validade de um ano a contar da data de publicação do Edital de Abertura para fins de convocação das vagas de estágio já abertas no momento de sua realização ou as que vierem a ser abertas.

9.1. - O chamamento público terá validade de um ano a contar da data de publicação do Edital de Abertura.

Leia-se:

4.4. - A prova escrita realizada tem caráter classificatório e validade de um ano a contar da data de publicação do Edital de Abertura e pode ser prorrogado por igual período, para fins de convocação das vagas de estágio já abertas no momento de sua realização ou as que vierem a ser abertas.

9.1. - O chamamento público terá validade de um ano a contar da data de publicação do Edital de Abertura, podendo ser prorrogado por igual período.

Pirangi, 05 de maio de 2018.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 56/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.017.

EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE (2ª ETAPA) DAS OBRAS DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C – FNDE, LOCALIZADA NA RUA PROFESSORA MARIANA DE MELO E SA, Nº 75, PIRANGI, SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.

TERMO ADITIVO Nº 03/2018, DE 19/06/2018.

Aos dezenove dias do mês de junho de 2.018, o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi-SP, à Rua Mal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ. sob nº 45.343.969/0001-01, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ CARLOS DE MORAES, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA. com sede na cidade de Monte Alto, SP, na Rua Luiz Antonio Carcinoni nº 55, São Cristovão, inscrita no CNPJ sob nº 04.131.797/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. APARECIDO DONIZETE GARCIA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 68/2017, de 19/09/2017, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da Cláusula Terceira “DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO” e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira “DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO” do Contrato Administrativo nº 68/2017, passa a vigir com a seguinte redação:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

"Cláusula Terceira "DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO": O prazo de duração do presente contrato será por mais 30 (trinta) dias, com início no dia 20 de Junho e término no dia 19 de Julho de 2018".

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 19 de Junho de 2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA

APARECIDO DONIZETE GARCIA

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1)_____

Silvana Benedita Fâncio

RG nº 15.320.084

2) _____

Carla R. Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2018
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 20/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 20/2018, do tipo menor preço unitário, ou seja, aquisição parcelada de gêneros alimentícios "hortifruti", para o serviço de merenda escolar, a empresa BERNARDES E BETIOL LTDA - ME, CNPJ nº 17.526.456/0001-92, sediada a Rua 15 de Novembro, nº 796, Centro, Palmares Paulista-SP, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

Assim, fica autorizada a aquisição parcelada de gêneros alimentícios "hortifruti", objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação, e nas especificações constantes das propostas das licitantes.

Município de Pirangi, 19 de Junho de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2018
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 21/2018, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de materiais de limpeza e higiene, para o serviço de merenda escolar, a empresa SINVAL DE ALMEIDA PRODUTOS DE LIMPEZA - ME, CNPJ/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

MF nº 07.585.220/0001-73, sediada na Rua Julio Cezar Jacintho de Mello Saraiva, nº 508, Bairro Jardim Florestan Fernandes, da cidade de Ribeirão Preto-SP, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

Assim, fica autorizada a aquisição de materiais de limpeza e higiene, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação, e nas especificações constantes das propostas das licitantes.

Município de Pirangi, 19 de Junho de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Atas de Classificação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 03/2018
ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES INTERESSADOS NO OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2018, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018, REALIZADO NO DIA 19/06/2018.

Às treze horas do dia dezenove de junho de dois mil e dezoito, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirangi, presentes aos membros da C.P.L. de Pirangi; Elaine Terezinha Mattioli Coviello, José Roberto Massaroppe e Lucimara Aparecida Monaro Vicente, sob a Presidência do primeiro, especialmente nomeada pela Portaria nº 2600/2018 de 02/01/2018, nos termos do Ato Convocatório nº 48/2018 de 29/05/2018, para efetuar a classificação final das propostas dos licitantes habilitados ao objeto da Tomada de Preços nº 03/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Pirangi, que tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias urbanas do Município de Pirangi/SP, sob o regime de empreitada por preço global, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo da planilha orçamentária básica, cronogramas físicos e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório. Sendo as obras divididas em 04 lotes totalizando uma área de 14.922,69 m2 a recapear, a saber:

1ª – HP ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ nº 03.565./0001-72, sediada a Av. Prefeito Francisco Martins Alvarez, 530, Jardim progresso, Bebedouro – SP, com proposta comercial no valor global de R$ 364.704,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos);

2ª – BIOCYCLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO EIRELI – ME, CNPJ nº 08.811.617/0001-07, sediada a Avenida Jacob Magri, nº 1614, Distrito Industrial, na cidade de Novo Horizonte – SP, com proposta comercial no valor global de R$ 443.712,45 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos);

3ª – SOLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 55.611.974/0001-01, sediada na Estrada Rubens Fernandes Monte Ribeiro, nº 10, Jardim Novo Horizonte, na cidade de São Carlos-SP, com proposta comercial no valor global de R$ 448.189,40 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

A Senhora Presidente comunicou que, nos termos da alínea “b”, do inciso I, do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, em sua atual redação, inicia-se partir da presente data, a contagem do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a interposição de recursos por parte de licitantes e interessados no objeto do presente certame licitatório, e em caso da não interposição, o mesmo será encaminhado à autoridade superior, Senhor Prefeito Municipal, para a sua Adjudicação e Homologação final, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 19 de Junho de 2018.

ELAINE TEREZINHA MATTIOLI COVIELLO

Presidente da CPL

JOSÉ ROBERTO MASSAROPPE

Membro

LUCIMARA AP. MONARO VICENTE

Membro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
PROCESSO Nº 43/2018

O Município de Pirangi, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para aquisição de materiais "blocos curvos e Tabletes de Tricloro-Striazinatriona/Hidroall Fluorsilicato de Sódio – 200g", para manutenção do sistema de água e esgoto do município de Pirangi, conforme segue: 1 - HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP, CNPJ nº 07.646.262/0001-77, sediada a Rua Professor Luiz Carlos Doria Teixeira de Camargo, nº 966, Jardim Regina, Araraquara – SP, item 2 - Tabletes de Tricloro-Striazinatriona/ Hidroall Fluorsilicato de Sódio – 200g", pelo valor de R$ 955,50 (novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) a caixa. 2 – PAULINO SERGIO DA SILVA – ME, CNPJ nº 05.196.109/0001-60, sediada a Rua Piaui, nº 105, Jardim Bela Vista, Vista Alegre do Alto – SP, item 1 – Blocos Curvos, pelo valor de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) a unidade. Fica declarado que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 17/2018, são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pirangi.sp.gov.br). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº8.666/93 e Decreto nº 2538/2015, de 12/01/2015.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: LICITEC SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 65.714.065/0001-44, com sede na Rua Vinte e um de Abril, nº 466, Andar 3, Sala 35 e 36, Centro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo; OBJETO: Fornecimento de licença de uso de software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, conforme especificações constantes do Anexo I do respectivo ato convocatório, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR GLOBAL: R$ 14.100,00 (catorze mil e cem reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a critério do CONTRATANTE, por tratar-se de locação e prestação de serviços continuados; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2018.

Pirangi, 20 de Junho de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Outros Atos

ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018.

Fica autorizada a empresa JSA MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 28.845.616/0001-82, com sede Prudente de Moraes, nº 1569, Apto 154, Vila Seixas, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento do veículo de transporte sanitário, conforme especificações técnicas e local de instalação constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor de R$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais), para pagamento, 05 (cinco) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 19 de Junho de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018.

Fica autorizada a empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.799.882/0001-22, com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015
www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Cetis Fração nº 7, Barracão nº 5, Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento do Aparelho de RX, conforme especificações técnicas e local de instalação constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para pagamento, 05 (cinco) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 19 de Junho de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018.

Fica autorizada a empresa T. GUIMARÃES – INFORMÁTICA – ME, CNPJ nº 07.274.334/0001-00, com sede na Rua Inácio Franco, nº 1430, sala 02, Centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento de equipamento/material permanente, conforme especificações técnicas e local de instalação constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor de R$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais), para pagamento, 05 (cinco) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 19 de Junho de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal